

**ATA DA ASSEMBLEIA-GERAL DE CREDORES (Complementar)  
Andorinha Comercial Eireli – em Recuperação Judicial**

No dia 30 de setembro de 2020, às 11h00, pela plataforma digital *ClickMeeting*, a Administradora Judicial BRASIL TRUSTEE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA., representada pelo Dr. Fernando Pompeu Luccas, nomeada pelo MM. Juízo da 4ª Vara Cível da Comarca de Campinas - SP, nos autos da Recuperação Judicial nº 1014708-31.2016.8.26.0114, abriu os trabalhos da Assembleia Geral de Credores (“AGC”) de Andorinha Comercial Eireli.

Após ter sido realizado o credenciamento dos credores, consoante lista de presença e participação dos credores anexa, o Dr. Fernando Pompeu Luccas, presidindo o ato assemblear, apresentou-se aos presentes e compartilhou a sua tela e comprovou a existência de quórum mínimo, conforme determina o art. 37, §2º, da Lei nº 11.101/2005, constatando-se a presença de 11 dos credores da Classe III - Credores Quirografários.

Com a verificação, constatou-se que seria possível a instalação da AGC, posto que atingido o quórum mínimo previsto no art. 37, §2º, da Lei nº 11.101/2005.

Ato contínuo, o Dr. Fernando Pompeu Luccas, diante da presença dos representantes da Recuperanda, questionou aos credores se alguém se oporia ao secretariamento do ato pela Dra. Carolina Amstalden Joly, inscrita na OAB/SP sob o nº 340.012 e advogada da Administradora Judicial. Como não houve oposição por parte dos credores, a Dra. Carolina Amstalden Joly assim assumiu a função de secretária.

Iniciada a AGC, o representante da Administradora Judicial solicitou à secretária nomeada a leitura do Edital de Convocação, disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 15 de setembro de 2020.

Após a leitura da ata, o Dr. Fernando Pompeu Luccas ainda teceu orientações gerais sobre a forma de apresentação de ressalvas e utilização das ferramentas disponibilizadas na plataforma virtual *ClickMeeting*. Em seguida, a Administradora Judicial explanou aos credores os procedimentos para a realização da Assembleia Geral de Credores, tanto da primeira como da segunda convocação, explicando sobre a necessidade de quórum mínimo para instalação da primeira Assembleia.

Realizadas tais observações, passou-se a palavra ao Dr. Matheus Carvalho, representante da Recuperanda, o qual teceu explicações sobre os trâmites e movimentações do processo de Recuperação Judicial, registrando que, após sua homologação, o Plano de Recuperação Judicial sempre foi cumprido de forma regular e pontual.

No mais, o Dr. Matheus Carvalho explicou que o maior fator que culminou na apresentação de um Modificativo foi a crise sanitária disseminada pelo Coronavírus, notadamente porque a operação da Recuperanda está atrelada à moeda estrangeira. Da mesma forma, o Dr.

Matheus Carvalho também explanou aos credores os detalhes do Modificativo ao Plano de Recuperação Judicial que, até então, está vigente.

Em seguida, pelo Dr. Fernando foi reforçado sobre a importância da utilização dos recursos do sistema *ClickMeeting* para o oferecimento de perguntas e o operacional da votação, ocasião em que foi dada a oportunidade para os credores fazerem perguntas.

Não havendo perguntas e/ou pleitos, o Dr. Fernando Pompeu Luccas, representante da Administração Judicial, solicitou esclarecimentos ao Dr. Matheus, representante da Recuperanda, no tocante ao deságio, questionando-o se a previsão de 85% (oitenta e cinco por cento) será aplicada sobre o valor principal de cada crédito inscrito, ou sobre o valor desagiado no primeiro plano. O Dr. Matheus sinalizou que o deságio de 85% (oitenta e cinco por cento) será aplicado no valor integral de cada crédito, ressalvados pagamentos já feitos, não se considerando, então, o deságio do primeiro Plano de Recuperação Judicial aprovado.

Após esclarecer as regras para o cômputo de votos, o Dr. Fernando Pompeu Luccas, nos moldes da lei, abriu para votação ao Plano de Recuperação Judicial, informando, ademais, que eventuais ressalvas ao Modificativo também deverão ser enviadas para o *e-mail* da Administradora Judicial até o término oficial da AGC, sendo que elas serão acostadas, nos autos principais, conjuntamente com a ata da presente Assembleia Geral de Credores.

Os votos foram colhidos por meio do *chat online*, tendo também sido disponibilizada, pela Administradora Judicial, as modalidades de voto por telefone ou *whatsapp web*, caso houvesse queda de conexão por parte de algum credor.

Colhidos os votos de cada um dos credores presentes, foi deliberado o seguinte:

Na Classe III, a Dra. Daniele Saullo Andrade, representante do Banco Bradesco S/A, votou de modo contrário à aprovação do Aditivo ao Plano, bem como apresentou as seguintes ressalvas por *e-mail*: solicita que conste em Ata a ressalva de seus direitos de cobrar os avalistas/intervenientes/garantidores solidários/alienantes, dos títulos representativos de seus créditos, ficando ratificadas todas as garantias neles constituídas, independentemente da aprovação e homologação do Plano de Recuperação Judicial, e não concorda com eventual suspensão e/ou extinção das ações já ajuizadas.

Da mesma forma, verificou-se que a Dra. Isadora Calixto Valera, representante da Kinkelder B.V. (inscrita na Classe III), também votou de modo contrário à aprovação do Modificativo ao Plano.

Por fim, registrou-se que todos os demais credores votaram de forma favorável à aprovação do Aditivo ao Plano.

Desse modo, fez-se realizado o cômputo dos votos.

O Dr. Fernando Pompeu Luccas, após as ressalvas e a apuração final dos votos, afirmou que o **Plano de Recuperação Judicial restou APROVADO**, com o seguinte resultado:

Classe III - Aprovação por 78,57% por cabeça, e, por valor de crédito, 67,33%.

Dessa forma, o representante da Administradora Judicial anunciou o resultado da votação a todos os credores presentes: **aprovação, nos termos legais, do Modificativo ao Plano de Recuperação Judicial.**

Por fim, conforme anteriormente combinado na ocasião do credenciamento, o representante da Administradora Judicial solicitou que 02 (dois) credores assinassem a Ata, determinando à Sra. Secretária que a lavrasse, sendo a presente ata lida e assinada também pelos membros da mesa da AGC e pela própria secretária, Dra. Carolina Amstalden Joly, que, secretariando os trabalhos, a lavrou.

### **Classe III – Credores Quirografários**

---

Nome: Wagner L. do Brasil Ind. Com. Serras Ltda.

Representante: Alexandre Gonçalves Lorangeira

---

Nome: Blackpartners Miruna Fundo de Investimentos em Direito Creditórios Não Padronizados

Representante: Paulo César Pardi Faccio

### **Administradora Judicial**

---

BRASIL TRUSTEE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA.

Dr. Fernando Pompeu Luccas

## Recuperanda – Andorinha Comercial Eireli

---

Dr. Matheus Carvalho

## Secretária

---

Dra. Carolina Amstalden Joly



6 páginas - Datas e horários baseados em Brasília, Brasil  
**Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)**  
 Certificado de assinaturas gerado em 30 de setembro de 2020,  
 16:20:47



## ATA AGC - Andorinha.pdf

Código do documento 099df8e4-5559-4298-b068-e344ccbf9e6e



## Assinaturas



ALEXANDRE GONCALVES LARANJEIRA:27206470807

Certificado Digital

ale-larangeira@hotmail.com

Assinou



PAULO CESAR PARDI FACCIO

Certificado Digital

faccioadv@gmail.com

Assinou



FERNANDO POMPEU LUCCAS

Certificado Digital

fernando.pompeu@brasiltrustee.com.br

Assinou



MATHEUS INACIO DE CARVALHO

Certificado Digital

matheus@lcsc.com.br

Assinou



Carolina Amstalden Joly

carolina.joly@brasiltrustee.com.br

Assinou

*Carolina Amstalden Joly*

## Eventos do documento

### 30 Sep 2020, 12:02:29

Documento número 099df8e4-5559-4298-b068-e344ccbf9e6e **criado** por LEANDRO HENRIQUE CHAGAS DA SILVA (Conta a1b7af5d-4f1f-40ab-a97e-944d30d166f3). Email :administrativo@brasiltrustee.com.br. - DATE\_ATOM: 2020-09-30T12:02:29-03:00

### 30 Sep 2020, 12:12:49

Lista de assinatura **iniciada** por LEANDRO HENRIQUE CHAGAS DA SILVA (Conta a1b7af5d-4f1f-40ab-a97e-944d30d166f3). Email: administrativo@brasiltrustee.com.br. - DATE\_ATOM: 2020-09-30T12:12:49-03:00

### 30 Sep 2020, 12:17:03

CAROLINA AMSTALDEN JOLY **Assinou** - Email: carolina.joly@brasiltrustee.com.br - IP: 201.82.38.87 (c9522657.virtua.com.br porta: 18094) - **Geolocalização: -22.886236949334982 -47.058992150436055** - Documento de identificação informado: 354.000.328-26 - DATE\_ATOM: 2020-09-30T12:17:03-03:00

### 30 Sep 2020, 12:19:52



6 páginas - Datas e horários baseados em Brasília, Brasil  
**Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)**  
Certificado de assinaturas gerado em 30 de setembro de 2020,  
16:20:47



**ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - MATHEUS INACIO DE CARVALHO Assinou** Email: matheus@lcsc.com.br. IP: 187.27.163.220 (187-27-163-220.3g.claro.net.br porta: 27464). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL CONSELHO FEDERAL,OU=AC OAB G3,OU=A3,CN=MATHEUS INACIO DE CARVALHO. - DATE\_ATOM: 2020-09-30T12:19:52-03:00

**30 Sep 2020, 12:25:07**

**ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - ALEXANDRE GONCALVES LARANGEIRA:27206470807 Assinou** Email: ale-larangeira@hotmail.com. IP: 187.27.163.220 (187-27-163-220.3g.claro.net.br porta: 34642). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC VALID RFB v5,OU=A3,CN=ALEXANDRE GONCALVES LARANGEIRA:27206470807. - DATE\_ATOM: 2020-09-30T12:25:07-03:00

**30 Sep 2020, 12:41:47**

**ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - PAULO CESAR PARDI FACCIIO Assinou** Email: facciadv@gmail.com. IP: 187.27.163.220 (187-27-163-220.3g.claro.net.br porta: 44858). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL CONSELHO FEDERAL,OU=AC OAB G3,OU=A3,CN=PAULO CESAR PARDI FACCIIO. - DATE\_ATOM: 2020-09-30T12:41:47-03:00

**30 Sep 2020, 16:19:51**

**ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - FERNANDO POMPEU LUCCAS Assinou** Email: fernando.pompeu@brasiltrustee.com.br. IP: 177.194.10.111 (b1c20a6f.virtua.com.br porta: 51582). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL CONSELHO FEDERAL,OU=AC OAB G3,OU=A3,CN=FERNANDO POMPEU LUCCAS. - DATE\_ATOM: 2020-09-30T16:19:51-03:00

Hash do documento original

(SHA256):ccd83369c43ff6433d78dd1a8c58d49fbdd59fc165bff6db3e75455eb3d82304

(SHA512):42cfa0d3921e4a51cdc8997866a7891923f666800c09703473fad798a1b403e7d0693577f1c5c2ff2b95b25e586b58103b12a7ba584f607310dd2e7be9f6d741

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**

**ANDORINHA**  
**Lista de presença na AGC (30/09/2020)**

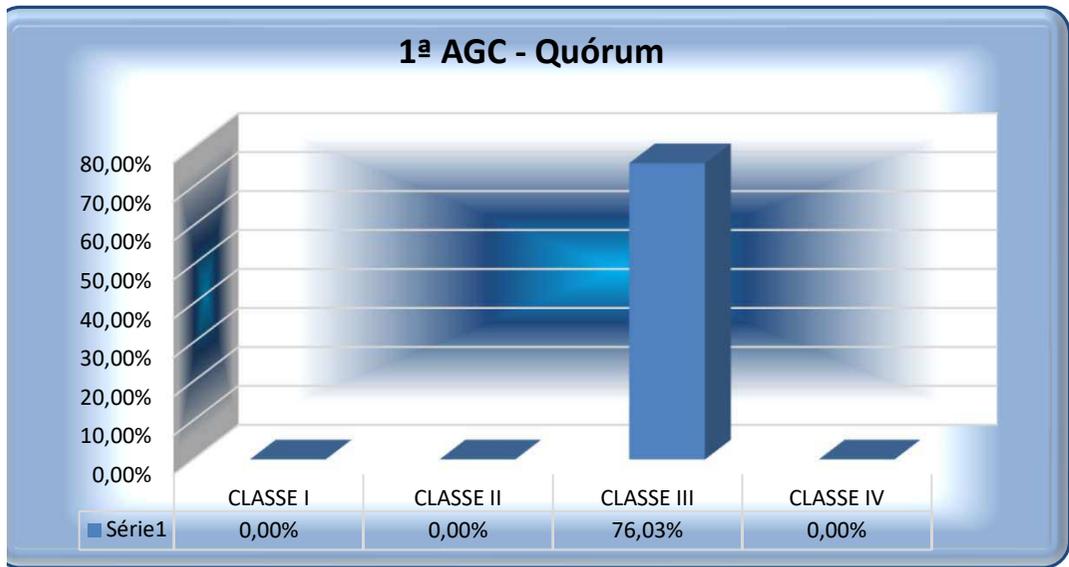


Nome do Credor	Classificação do crédito	Crédito 2º Edital	Representante	Documento	Telefone	E-mail Representante	FOTO
Wagner L do Brasil Ind. Com. Serras Ltda	III	R\$ 52.507,99	Alexandre Gonçalves Larangeira	OAB/SP 273277	(11) 97489-9997	<a href="mailto:ale-larangeira@hotmail.com">ale-larangeira@hotmail.com</a>	
Contline Assessoria e Consultoria Contábil Ltda	III	R\$ 3.818,85	Alexandre Gonçalves Larangeira	OAB/SP 273277	(11) 97489-9997	<a href="mailto:ale-larangeira@hotmail.com">ale-larangeira@hotmail.com</a>	
Perfile Indústria e Comércio de Perfis Plásticos Ltda	III	R\$ 4.962,56	Alexandre Gonçalves Larangeira	OAB/SP 273277	(11) 97489-9997	<a href="mailto:ale-larangeira@hotmail.com">ale-larangeira@hotmail.com</a>	
Juliano Gibertoni	III	R\$ 1.565.385,50	Alex Barros Medeiros	OAB/SP 296.646	(11) 98651-6150	<a href="mailto:adv.alexmedeiros@gmail.com">adv.alexmedeiros@gmail.com</a>	
De Lima, Emmanoel Advogados Associados Ltda	III	R\$ 1.790,71	Alex Barros Medeiros	OAB/SP 296.646	(11) 98651-6150	<a href="mailto:adv.alexmedeiros@gmail.com">adv.alexmedeiros@gmail.com</a>	

Finocchio e Ustra Sociedade de Advogados	III	R\$ 7.634,93	Alex Barros Medeiros	OAB/SP 296.646	(11) 98651-6150	<a href="mailto:adv.alexmedeiros@gmail.com">adv.alexmedeiros@gmail.com</a>	
Real Distr. de Art. e Inf. e Rep. Comercial Ltda	III	R\$ 496,55	Alex Barros Medeiros	OAB/SP 296.646	(11) 98651-6150	<a href="mailto:adv.alexmedeiros@gmail.com">adv.alexmedeiros@gmail.com</a>	
Sidnei Rodrigues Junior	III	R\$ 49.272,42	Alex Barros Medeiros	OAB/SP 296.646	(11) 98651-6150	<a href="mailto:adv.alexmedeiros@gmail.com">adv.alexmedeiros@gmail.com</a>	
Blackpartners Miruna Fundo de Investimentos em Direito Creditórios Não Padronizados	III	R\$ 4.199.260,70	PAULO CÉSAR PARDI FACCIO	OAB/SP 142.918	11-9-9340-4243	<a href="mailto:faccioadv@gmail.com">faccioadv@gmail.com</a>	
Banco Bradesco S/A	III	R\$ 2.251.819,45	Daniele Saullo Andrade	OAB/SP 181954	(011) 99781-5873	<a href="mailto:danielesaullo@yahoo.com.br">danielesaullo@yahoo.com.br</a>	
Kinkelder B.V.	III	R\$ 603.133,27	Isadora Calixto Valera	OAB/SP 369.297	(11) 99406-1744	<a href="mailto:icalixto@vieirarezende.com.br">icalixto@vieirarezende.com.br</a>	



**AGC ANDORINHA - 30/09/2020 - 1º AGC - APURAÇÃO QUÓRUM INSTALAÇÃO**



CLASSES	Créditos totais		Créditos Presentes		%
	Quant	Total	Quant	Total	
I	0	-	0	-	0,00%
II	0	-	0	-	0,00%
III	24	11.494.957,96	14	8.740.082,93	76,03%
IV	0	-	0	-	0,00%
<b>TOTAIS</b>	<b>24</b>	<b>11.494.957,96</b>	<b>14</b>	<b>8.740.082,93</b>	<b>76,03%</b>

**RESULTADO**      **QUORUM SUFICIENTE PARA INSTALAÇÃO**

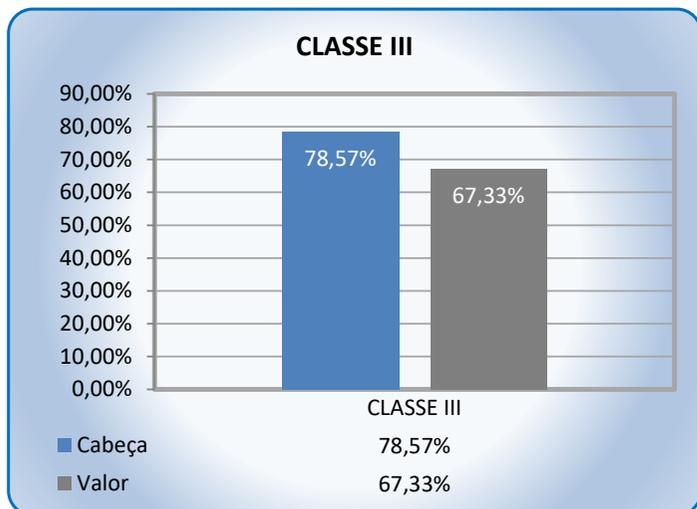
**AGC ANDORINHA - 30/09/2020 - 11:00 - APURAÇÃO DE VOTOS POR CLASSE**
**CREDORES QUE VOTARAM FAVORAVELMENTE À APROVAÇÃO ADITIVO PRJ**

Classe III	
Credor	Valor
Blackpartners Miruna Fundo de Investimentos em Direito Creditór	1.225.026,43
Blackpartners (Banco Santander Brasil S/A)	417.958,18
Blackpartners (Banco Santander Brasil S.A) (dolar)	2.556.276,09
Contline Assessoria e Consultoria Contabil Ltda	3.818,85
Juliano Gilbertoni - (Cosen Machtronics Co. Ltda) (dólar)	1.565.385,50
De Lima, Emmanoel Advogados Associados Ltda	1.790,71
Finocchio e Ustra Sociedade de Advogados	7.634,93
Perfille Industria e Comércio de Perfis Plásticos Ltda.	4.962,56
Real Distr. de Art. e Inf. e Rep. Comercial Ltda	496,55
Sidnei Rodrigues junior - (Snap-On do Brasil Comércio e Indústria L	49.272,42
Wagner L do Brasil Ind. Com. Serras Ltda	52.507,99
<b>TOTAL</b>	<b>5.885.130,21</b>

**CREDORES QUE VOTARAM CONTRA À APROVAÇÃO DO ADITIVO PRJ**

Credor	Valor
Banco Bradesco S/A	81.411,44
Banco Bradesco S/A (dólar)	2.170.408,01
Kinkelder (Euro)	603.133,27
<b>TOTAL</b>	<b>2.854.952,72</b>

**AGC ANDORINHA - 30/09/2020 - RESULTADO VOTAÇÃO**



RESUMO GERAL	CABEÇA	VALOR
VOTAÇÃO CLASSE III	APROVADO	APROVADO

<b>RESULTADO</b>	<b>ADITIVO APROVADO</b>
------------------	-------------------------